



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE VITERBO

Rua Sete de Setembro, 398 – Centro – Santa Rosa de Viterbo – Estado de São Paulo
Caixa Postal 91 – Telefone (16) 3954-8800 – CEP: 14270-069
CNPJ: 45.368.545/0001-93

DIRETORIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TERCEIRO SETOR

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DE AVALIAÇÃO DE PROPOSTA TÉCNICA REFERENTE AO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA PARCERIAS COM O 3º SETOR Nº 03/2025:

OMAR NAGIB MOUSSA, Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e, ainda, em consonância com os princípios estabelecidos pelo Artigo 37 da Constituição Federal, bem como pela Lei Federal Nº13.019/2014 e pelo Decreto Municipal Nº6172/2024, **TORNA PÚBLICO** o resultado preliminar de Seleção de Proposta Técnica de Organização da Sociedade Civil – OSC, para firmar parceria, em regime de mútua cooperação e interesse público recíproco, por meio de ajuste mediante TERMO DE COLABORAÇÃO, para a EXECUÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL, de forma complementar ao plano de governo do município, no âmbito da Diretoria municipal de Meio Ambiente e da Diretoria Municipal de Educação, conforme Edital de Chamamento Público para Parcerias com o Terceiro Setor Nº03/2025, publicado no Diário Oficial Municipal na data de 10 de novembro de 2025, Edição Ordinária Nº75.

1. DA DESIGNAÇÃO E DOS TRABALHOS DA COMISSÃO DE SELEÇÃO:

A Comissão de Seleção do Processo Seletivo do Edital de Chamamento Público para parcerias com o 3º Setor Nº03/2025 foi constituída pela Portaria Municipal Nº 9992/25, de 07 de novembro de 2025. Reunidos, a única proposta recebida foi analisada e obteve a seguinte pontuação:

PROPOSTA 1: Instituto Nova Era de Desenvolvimento Socioambiental – INE
CNPJ Nº 17.302.323/0001-32

PARÂMETROS PARA CLASSIFICAÇÃO							
PROPOSTA	FASE ELIMINATÓRIA		FASE CLASSIFICATÓRIA (100 PONTOS POSSÍVEIS)				TOTAL
	PROPOSTA ELIMINADA	PROPOSTA MANTIDA	ITEM A	ITEM B	ITEM C	ITEM D	
1		X	20	15	30	30	95

Desta forma, fica classificada em 1º lugar a proposta apresentada pela Organização da sociedade Civil INSTITUTO NOVA ERA DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL – INE, CNPJ Nº 17.302.323/0001-32.

2. DA PUBLICAÇÃO E DO PRAZO DE RECURSO

Divulgado o presente resultado preliminar, inicia-se o período de interposição de recursos quanto à fase de classificação para que, no prazo de até 5 (cinco) dias corridos da publicação deste ato, eventuais recursos sejam encaminhados à Comissão Municipal de Avaliação e Seleção, por meio de protocolo, no horário das 08h30min às 10h30min e 13h30min às 16h30min (considerando o horário oficial de Brasília/DF), no endereço rua Sete de Setembro, Nº398 - bairro Centro, município de Santa Rosa de Viterbo/SP.

Santa Rosa de Viterbo/SP, 12 de dezembro de 2025.

OMAR NAGIB MOUSSA
Prefeito Municipal de Santa Rosa de Viterbo/SP



Assinado por 1 pessoa. Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://santarosa.1doc.com.br/verificacao/850D-D697-B30D-E12F>.